



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 324/2024 - PROECE/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, torna público o resultado do processo seletivo para obtenção de apoio financeiro ao desenvolvimento de Ações de Cultura em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e a Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), vinculado ao Programa de Extensão Institucional intitulado "Mais Cultura", em conformidade com o Edital nº 296/2024-PROAES/PROECE/UFMS, Edital nº 314/2024-PROAES/PROECE/UFMS e as disposições deste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1 Relação dos eventos aprovados:

Evento	Câmpus	Presidente da Comissão Organizadora	Valor (R\$)
Arraiá UFMS 2024	CPAR	Adriana Caroprezo Morini	5.500,00
Arraiá UFMS 2024	CPNV	Aginaldo Antonio dos Santos	5.500,00
Arraiá UFMS 2024	CPAQ	Ercília Mendes Ferreira	5.500,00
Arraiá UFMS 2024	CPCX	Gracy Kely Nonato Ruiz	5.500,00
Arraiá UFMS 2024	CPPP	Leonardo Souza Silva	5.500,00
Arraiá UFMS 2024	CPCS	Ligiane Monteiro de Arruda	5.500,00
Arraiá UFMS 2024	CPAN	Silvia Beatriz Serra Baruki	5.500,00
Arraiá UFMS 2024	CPNA	Solange Fachin	5.500,00
Arraiá UFMS 2024	CPTL	Vinicius Alves Maciel	5.500,00
TOTAL			49.500,00

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. O Presidente da Comissão organizadora deverá prestar, no prazo de **até 30 dias após o encerramento do evento**, contas técnica e financeira do recurso recebido, sob pena de devolução dos recursos concedidos, conforme Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e a Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024.

Campo Grande, 01 de agosto de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 01/08/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5000719** e o código CRC **93265593**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [67\)3345-7232](tel:(67)3345-7232)/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020939/2024-11

SEI nº 5000719

